



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 021/2025 - Verbal

**Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

O **VEREADOR**, da Câmara Municipal de Ângulo,
Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que
lhes são conferidas por lei...

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
INDICA ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico com vistas à
**ampliação do número de parcelas para pagamento do Imposto Predial e Territorial
Urbano – IPTU 2025**, atualmente limitado a quatro (4), com o objetivo de facilitar o
adimplemento do tributo pelos contribuintes, especialmente os de menor poder aquisitivo.

Justificativa: A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da
população, sobretudo das famílias em situação de vulnerabilidade econômica. A ampliação
do número de parcelas possibilitará um melhor planejamento financeiro por parte dos
municípios, contribuindo para a redução da inadimplência.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 16 de junho de 2025.

Cordialmente


Marcelo Covre
Vereador